

Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006.

O Egrégio Conselho Superior ELEGU os Procuradores de Justiça, Dr. Mario Nonato Falangola (07 votos) e Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva (07 votos), bem como o Promotor de Justiça de 3ª entrância, Dr. José Edvaldo Pereira Sales, para integrem a Comissão de Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, como membros suplentes, nos termos do art. 63, § 2º, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006. Votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira. Em tempo, o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, ELEGU o Exmo. Procurador de Justiça Luiz Cesar Tavares Bibas, em substituição ao Exmo. Procurador de Justiça Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, que alegou seu impedimento para compor a referida comissão.

3. Apreciação do quadro geral de antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos do art. 4º, § 2º do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO dos Quadros de Antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará e DETERMINOU que a Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público publique-os, imediatamente, na Intranet e no e-mail dos membros, os quais poderão apresentar reclamações, no prazo de cinco dias, a contar da publicação, nos termos do art. 4º, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do CSMP. 4. Protocolo n.º 9280/2021 – Proposta de alteração do Anexo Único da Resolução n.º 003/2014/MP/CSMP, contendo Tabela Apuratória de Pontuação segundo as Tabelas Unificadas do CNMP, para a devida adequação.

O Exmo. Promotor de Justiça, Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público, Dr. José Haroldo Carneiro Matos apresentou ao Colegiado, o quadro referente ao Anexo Único da Resolução n.º 003/2014/MP/CSMP, com as propostas de alteração apenas quanto às nomenclaturas e seus códigos, visando a adequação às Tabelas Unificadas do Conselho Nacional do Ministério Público.

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho sugeriu que a proposta de alteração de nomenclatura do critério "Sessão Colegiada" para "Sessão Judicial", fosse alterado para "Sessão Judicial e Extrajudicial", para contemplar as Sessões de Órgãos Colegiados do MP, o que foi acatado pelo Conselho Superior, à unanimidade. Registrou, ainda, que o critério "Entrega, no prazo, das informações de produtividade, constantes do sistema adotado pelo órgão correccional" deveria ser excluído, conforme proposta da CGMP, visto que não há mais possibilidade de controle de prazo para remessa de relatórios, após a implantação do Sistema SIMP, o que também foi acatado pelo Conselho Superior, à unanimidade.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO e APROVOU as propostas apresentadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, apenas quanto às adequações de nomenclaturas dos critérios de pontuação, de acordo com as Tabelas Unificadas do CNMP e supressão do critério "Entrega, no prazo, das informações de produtividade, constantes do sistema adotado pelo órgão correccional".

5. Proposta de resolução para fixar a relação de Promotorias de Justiça de difícil provimento, para o ano de 2022, nos termos do art. 4º da Resolução n.º 005/2021-CSMP.

O item foi retirado de pauta.

6. Julgamento de Processos:

6.1. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO:

6.1.1. Processo n.º 000441-151/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará e o Promotor de Justiça do MPPA, Dr. Gilberto Valente Martins

Requerido(s): Coronel Osmar Vieira da Costa Júnior

Origem: 2ª PJ Militar de Belém

Assunto: apurar suposta conduta ímproba consistente em busca oficiosa de obtenção de imagens do então Procurador-Geral de Justiça do MPPA, Dr. Gilberto Valente Martins, praticada pelo ex-chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Pará, Cel. Osmar Vieira da Costa Júnior

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela SUSPENSÃO do julgamento do processo, visto que o requerente do feito, Dr. Gilberto Valente Martins, arguiu o impedimento do Conselheiro Marcos Antônio Ferreira das Neves, para participar do julgamento, nos termos do art. 49 do Regimento Interno do Conselho Superior.

Item 6.1.1 decidiram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Júnior, Corregedor-Geral do MPPA e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo (relatora), Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira.

6.2. Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:

6.2.1. Processo n.º 000073-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): João Marcelo Fonseca Martins

Origem: 1ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa praticado por João Marcelo Fonseca Martins, que estaria exercendo a advocacia enquanto era assessor no Ministério Público do Estado do Pará

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO

da promoção de arquivamento do feito, conforme o Enunciado n.º 03 do CSMP, visto que o suposto ato de improbidade administrativa não restou comprovado e pelo fato da pretensão sancionatória ter sido atingida pelo instituto da prescrição.

Item 6.2.1 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Júnior, Corregedor-Geral do MPPA e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho e Francisco Barbosa de Oliveira (relator). Registrou-se a suspeição dos Conselheiros Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo e Rosa Maria Rodrigues Carvalho, conforme art. 145, § 1º do Código de Processo Civil c/c art. 49, caput, do Regimento Interno do E. Conselho Superior do MPPA.

7. Comunicação de vagas.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO da existência de vagas e DECIDIU pela abertura de editais para os seguintes cargos:

01 (uma) vaga para remoção na 3ª entrância: 2º PJ DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM;

05 (cinco) vagas para remoção na 2ª entrância: 1º PJ DE ITAITUBA, 4º PJ AGRÁRIO DE REDENÇÃO, 1º PJ CRIMINAL DE CASTANHAL; 2º PJ CRIMINAL DE ALTAMIRA e 2º PJ DE ITAITUBA;

04 (quatro) vagas para remoção na 1ª entrância: PJ DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, PJ DE EL DORADO DOS CARAJÁS, PJ DE OURÉM e PJ DE URUARÁ.

8. O que ocorrer.

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, lembrou a todos os presentes sobre a próxima Sessão Administrativa do Conselho Superior, agendada para ocorrer no dia 23/11/2021 (terça-feira), às 14h. Na oportunidade, o pleno do CSMP, por unanimidade, decidiu marcar uma Sessão Extraordinária HÍBRIDA para o dia 26/11/2021 (sexta-feira), às 10h. Após, o Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, anunciou a sua renúncia da função de Secretário do Conselho Superior do MPPA. Disse que por questões pessoais, Doutorado em andamento e pela saúde de seu genitor, não estaria mais à frente dos trabalhos da Secretaria do CSMP. Agradeceu ao apoio recebido pela Administração Superior (atual e anterior gestão) e de todos os servidores da Secretaria do CSMP: Fátima Gihanna da Silva Sousa, Amanda Barros Luna, Nara do Socorro Freitas e Eduardo Carlos Soeiro. Continuou os seus agradecimentos à Douta Corregedoria-Geral do MPPA, sempre solícita e célere quanto aos certames de remoção e de promoção. Agradeceu ao Departamento de Informática, fundamental nesse momento de pandemia, uma vez que viabilizou a realização de todas as sessões híbridas. Fez um agradecimento especial aos atuais Conselheiros: Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO e Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA e também ao Presidente do CSMP, Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, que sempre disponibilizou todos os recursos e estrutura necessários para o adequado funcionamento da Secretaria do Conselho Superior. Acabou sua fala ao se despedir de todos os colegas que o elegeram como Secretário do CSMP e disse que continuará, como Conselheiro daquele Colegiado, e assumirá todos os processos a ele distribuídos, junto com a sua analista Cheyenne Franco Antunes. Após, o Exmo. Presidente do CSMP, Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, registrou sua gratidão ao trabalho exemplar desempenhado pelo Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO. Disse que ainda tentou convencer o atual Secretário de desistir de tal renúncia, uma vez que seu trabalho foi revolucionário ao implementar o Plenário Virtual que já é modelo para outros Órgãos Ministeriais. Em seguida, o Exmo. Conselheiro, Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, disse que espera estar à altura do trabalho, da dedicação e da modernização do Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO. Disse estar honrando em substituir o Conselheiro mais bem votado pelos Membros do MPPA e que espera desenvolver um trabalho tão bom quanto ao do Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO. O Exmo. Conselheiro, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, lamentou a saída do Secretário, mas disse que não estava tão triste, uma vez que o Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO continuará a contribuir, naquele Colegiado, com a sua experiência e seu dinamismo. Falou que o nome do Secretário sempre será lembrado como um daqueles que estabeleceram uma revolução, pelo trabalho desempenhado. Ato contínuo, a Exma. Conselheira, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, também comentou que tentou demover o Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO da ideia da renúncia, mas o colega estava muito decidido. Lamentou a saída do Secretário ao dizer que o trabalho realizado no biênio passado e neste foram marcantes, com a implementação do Plenário Virtual e outras inovações. Terminou seus apontamentos ao exprimir sua tranquilidade, visto que o Secretário continuará no convívio do CSMP, agora como Conselheiro. Ao final, a Exma. Conselheira, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, falou ter sido pega de surpresa e lastimou a saída do colega, mas disse que compreende o momento que o Secretário vive e que quando se trata de situações familiares, o melhor a fazer é abdicar algumas questões profissionais. Todos os presentes desejaram sorte e um excelente biênio ao novo Conselheiro Secretário do CSMP, Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, que assumirá seu novo posto de Secretário Titular do CSMP, a partir do dia 23/11/2021 (terça-feira). Ao final foram eleitas, à unanimidade, as Exmas. Conselheiras, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo e Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, para as funções de 1ª e 2ª Subsecretárias do CSMP, respectivamente. Nada mais foi deliberado.